



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados às Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município de Saldanha Marinho/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação de Saldanha Marinho/RS integra a Rede Bem Cuidar RS e foi habilitada ao recebimento de recursos estaduais destinados à aquisição de equipamentos odontológicos, nos termos da Portaria SES/RS nº 395/2022.

A contratação visa promover a qualificação dos serviços de saúde bucal ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante substituição e ampliação do parque tecnológico disponível nas Unidades Básicas de Saúde, assegurando melhores condições de atendimento clínico, segurança dos pacientes e eficiência na execução dos procedimentos odontológicos.

Foram identificadas necessidades relacionadas à realização de procedimentos restauradores, profiláticos e de esterilização de materiais odontológicos, tornando indispensável a aquisição dos equipamentos descritos neste estudo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição encontra-se alinhada ao planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e aos objetivos de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, às seguintes condições:

3.1 Fotopolimerizador de Resinas – Quantidade: 02 unidades

- Equipamento destinado à fotopolimerização de resinas compostas;
- Tecnologia LED;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

- Intensidade luminosa compatível com procedimentos restauradores;
- Operação sem fio ou com sistema ergonômico equivalente;
- Bivolt automático ou compatível com a rede elétrica local;
- Registro válido junto à ANVISA;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Manual em língua portuguesa.

3.2 Ultrassom Odontológico – Quantidade: 01 unidade

- Equipamento destinado à remoção de cálculo dentário e procedimentos periodontais;
- Sistema piezoelétrico;
- Regulagem de potência;
- Reservatório ou sistema compatível para irrigação;
- Acompanhado de pontas compatíveis para uso clínico;
- Registro na ANVISA;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses.

3.3 Autoclave Horizontal de Mesa – Quantidade: 01 unidade

- Equipamento destinado à esterilização de instrumentos odontológicos;
- Funcionamento automático;
- Capacidade compatível com a demanda da Unidade Básica de Saúde;
- Câmara em aço inoxidável;
- Sistemas de segurança obrigatórios;
- Registro na ANVISA;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Manual em língua portuguesa.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades decorre do levantamento realizado pela Coordenação de Saúde Bucal do Município, considerando a estrutura física existente e a demanda assistencial.

Item	Equipamento	Quantidade
1	Fotopolimerizador de resinas	02
2	Ultrassom odontológico	01
3	Autoclave horizontal de mesa	01

As quantidades são suficientes para atender às necessidades atuais da rede municipal, não sendo identificada demanda superior.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção dos equipamentos atualmente disponíveis

Mostrou-se inadequada diante do desgaste natural dos equipamentos existentes e da necessidade de ampliação da capacidade operacional.

Alternativa 2 – Locação dos equipamentos

Não se revelou economicamente vantajosa, considerando a natureza permanente da demanda e os custos recorrentes de contratação.

Alternativa 3 – Aquisição definitiva dos equipamentos

Apresentou melhor relação custo-benefício, garantindo autonomia administrativa, continuidade do serviço público e adequada utilização dos recursos oriundos da Portaria SES/RS nº 395/2022.

Conclui-se que a aquisição definitiva constitui a solução mais adequada ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

O valor estimado deverá ser apurado mediante pesquisa de preços, observando os critérios previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

A pesquisa poderá considerar:

- a) Painel de Preços;
- b) Contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- c) Pesquisa direta com fornecedores;
- d) Bancos oficiais de preços.

O valor final estimado integrará o Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de: 02 (dois) fotopolimerizadores de resinas; 01 (um) ultrassom odontológico; 01 (uma) autoclave horizontal de mesa, incluindo fornecimento, transporte, entrega, garantia e assistência técnica durante o período contratual.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza distinta dos equipamentos e a possibilidade de ampliação da competitividade, recomenda-se o parcelamento da contratação por itens.

Tal medida possibilita maior participação de fornecedores especializados, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar os seguintes resultados: Qualificar os atendimentos odontológicos realizados nas UBS; Reduzir interrupções decorrentes de indisponibilidade de equipamentos; Garantir maior segurança nos processos de esterilização; Melhorar a resolutividade das Equipes de Saúde Bucal; Fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde e aplicar adequadamente os recursos disponibilizados pela Rede Bem Cuidar RS.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências: Elaboração do Termo de Referência; Realização da pesquisa de preços; Verificação da disponibilidade orçamentária; Definição do fiscal e gestor do contrato; Planejamento da instalação e operacionalização dos equipamentos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Eventuais aquisições futuras de insumos odontológicos seguirão procedimentos próprios.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os equipamentos deverão observar normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

As embalagens e resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação vigente e as práticas de sustentabilidade adotadas pelo Município.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável. A aquisição dos equipamentos mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e para a qualificação da assistência odontológica prestada à população de Saldanha Marinho/RS.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação observa, especialmente: Constituição Federal; Lei nº 8.080/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 56.061/2021; Decreto Estadual nº 56.062/2021; Portaria SES/RS nº 635/2021 e Portaria SES/RS nº 395/2022.

Saldanha Marinho/RS, 18 de junho de 2026.

Adair Damiani



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

Secretário(a) Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação